



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 18.303/2017

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento de férias encaminhado através do Processo Administrativo nº 4977/17;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04.08.2016 a 03.08.2017, que serão gozadas a partir de 01.12.2017 a 20.12.2017.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 25 de outubro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCIANELLI PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos